



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 023/2025, que “Institui o Dia Municipal dos Legendários de Contagem, objetivando a valorização e conscientização do movimento e de seus membros na promoção da superação, do autoconhecimento e da transformação de pessoas através da fé”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Direito Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 023/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição institui o Dia Municipal dos Legendários de Contagem a ser celebrado anualmente em 14 de janeiro.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 023/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.

João Antônio Procópio
JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA- “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE

José Maurício Moreira de Barros
JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – “MAURICINHO DO SANDUÍCHE”
VICE-PRESIDENTE

Maria de Fátima Dias Moreira
MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR

~~**DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”**~~
PRESIDENTE SUPLENTE
Impedido pelo art. 152 II do Regimento Interno

MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA – “VINÍCIUS FARIA”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – “ARNALDO DE OLIVEIRA”
RELATOR SUPLENTE